



**TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 22/2014,
QUE FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, doravante denominada SEAB, e o **MUNICÍPIO DE ALTONIA**, já qualificado, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **AMARILDO RIBEIRO NOVATO**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, em conformidade com o contido no protocolado nº 12.062.221-8, resolvem firmar o presente **TERMO DE DENÚNCIA**, por mútuo acordo, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento principal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a denúncia do Convênio nº 22/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO

Os partícipes, por mútuo acordo, denunciam o Convênio nº 22/2014 que trata o protocolado nº 12.062.221-8, conforme Cláusula Décima Segunda do instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná do extrato do presente Termo de Denúncia será promovida pela **SEAB**, no prazo máximo de vinte dias do mês subseqüente à assinatura.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Curitiba, 11 de novembro de 2014.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do
Abastecimento

AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito de Altônia